

4 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 4, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

5 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

6 — Métodos de selecção e critérios: prova de conhecimentos (PC) e avaliação psicológica (AP), sendo valorados nos termos do previsto no artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6.1 — Os métodos de selecção serão aplicados de forma faseada, e com natureza eliminatória, sendo excluídos os candidatos que obtiverem uma valoração inferior a 9,5 valores em cada uma das provas.

6.2 — A prova de conhecimentos, de natureza prática, nos termos do n.º 6, do artigo 9.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, deverá servir para aferir as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício da função e terá a duração de 30 minutos.

6.3 — Classificação Final: a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção:

$$CF = (PC \times 60\% + AP \times 40\%)$$

em que:

CF — Classificação Final;
PC — Prova de Conhecimentos;
AP — Avaliação Psicológica.

7 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

8 — Quotas de Emprego: dar-se-á cumprimento ao previsto no n.º 3, artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/01, de 3 de Fevereiro, ou seja, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, devendo para tal declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

9 — Júri do concurso:

Presidente: Alfredo Manuel Pereira Carvalho, Chefe da Divisão de Saneamento Básica e Ambiente;

1.º Vogal efectivo: Ida Cândida Soares da Silva e Sousa, técnica superior da Divisão de Saneamento Básico e Ambiente;

2.º Vogal efectivo: Ismênia do Espírito Santo da Silva Rodrigues, técnica superior da Divisão Administrativa e Financeira;

1.º Vogal suplente: Águeda Custódia da Costa Antunes Marques, Coordenador Técnico da Divisão Administrativa e Financeira;

2.º Vogal suplente: Alvim dos Santos Azevedo, Fiscal Municipal da Divisão de Saneamento Básico e Ambiente.

O presidente do júri é substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

10 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos quando solicitadas.

11 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível nos Recursos Humanos ou no site www.cm-terrasdebourou.pt e entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Terras de Bouro (Secção de Recursos Humanos), Praça do Município, 4840-100 Terras de Bouro, devendo constar, os seguintes elementos: Identificação completa do candidato (nome, estado civil, profissão, data de nascimento, nacionalidade, filiação, número e data do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, bem como o seu serviço emissor, número de contribuinte, residência, código postal, telefone e endereço electrónico, caso exista);

11.1 — A apresentação da candidatura, deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia do certificado das habilitações literárias e fotocópias do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte, ou Cartão de Cidadão.

11.2 — Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), c) d) e e) do n.º 4 do presente aviso, desde que declarem sob compromisso de honra, no próprio requerimento, e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

11.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

12 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicada no site do Município www.cm-terrasdebourou.pt bem como remetida a cada concorrente por correio electrónico ou ofício registado, em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção.

4 de Outubro de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Luis António de Sousa Teixeira*, Dr.

303767873

Aviso n.º 20430/2010

Procedimento concursal para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para um lugar de Coordenador Técnico

Homologação da lista unitária de ordenação final

Em cumprimento do disposto nos n.º 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torno público que, por meu despacho do dia de hoje, foi homologada a seguinte lista unitária de ordenação final, relativa ao procedimento concursal supra identificado:

Candidato Aprovado:

Maria Valéria Gonçalves da Costa — 15,50 valores

Candidatos Excluídos:

Paula Susana Fonseca Fernandes a)
Elisabete Sousa da Fonseca d)
João Evaristo Vieira Martins d)
Manuel Pereira Fernandes d)
Manuel Francisco dos Santos Martins d)
Sandra Filipa Araújo Gonçalves d)
Gilda Nicola Serrão Inácio de Macedo a)
Sara Maria Oliveira e Sousa d)
José António Barros Trovisqueira Batista da Silva d)
Cristina Rosa Dias da Costa e Silva d)
Deolinda de Jesus Alves Dias a)
Fernanda Maria Roupas Gonçalves d)
Rosa Maria de Sousa Pereira d)
Albano Manuel Ribeiro Pereira Ferreira Mendes d)
Marco Paulo Brito Carvalho d)
Marlene Sofia Rodrigues Barbosa d)
Rosa Maria Lourenço Cerqueira Moreira b)
António Manuel Oliveira Dias a)
João Pedro Sousa Ramôa d)
Diogo Filipe Pires Gomes d)
Maria José Peixoto da Costa Vilaça d)
Nadageida Mazuorka Lázaro Castro d)
Maria Olívia de Freitas Gonçalves a)
Miguel Rocha Rodrigues d)
João Pedro dos Santos Pinto d)
Vera Andreia Gouveia Vieira d)
Paula Cristina Machado da Cunha d)
Maria Helena Pimenta de Azevedo c)
José Augusto da Silva Sousa b)
Maria do Sameiro Gonçalves Peixoto d)
Alzira Maria Fernandes Leite Sousa d)
Flora Manuela da Costa Rego d)
António Pedro Soares Afonso d)
Maria Filipa Dias de Lima d)
Sara Liliana Alves Dias Magalhães d)

Observações:

- a) Não admitido a concurso;
b) Excluído — Classificação inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos;
c) Excluído — Não compareceu à Prova de Conhecimentos;
d) Extinção do procedimento — Ocupação do posto de trabalho por candidato com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

A presente lista encontra-se igualmente disponível na página electrónica deste município, em www.cm-terrasdebourou.pt, e no átrio da Secretaria do edifício dos Paços do Concelho.

4 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim José Cracel Viana*, Dr.

303765978

Aviso n.º 20431/2010

Procedimento concursal para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para um lugar de Técnico Superior — Administração Pública

Homologação da lista unitária de ordenação final

Em cumprimento do disposto nos n.º 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torno público que, por meu despacho